



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 05/2023

COMUNICADO I

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre estágio de estudantes, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a retificação do edital 05/2023 do Processo Seletivo por meio de Prova On-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

Onde se lê:

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação do resultado final definitivo ou até a publicação do novo processo seletivo anual, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ser renovado por igual período.

Leia-se:

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade até 31/05/2025.

Goiânia, 07 de Junho de 2024.